



INDICAÇÃO

AUTORIA: JOÃO ANTÔNIO SOARES DA SILVA

PROJETO DE IND: N°001/2023



CÂMARA MUN. DE PILÕES - PB

APROVADO

DATA 11 / 12 / 23

POR 05 VOTOS A 0

Indica, nos termos dos artigos 114, alínea "c" e 130 do regimento interno, à Prefeita do Município de Pilões que envie Projeto de Lei de sua competência acerca da instituição de "folga remunerada no dia do aniversário do servidor público" no município de Pilões.

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem por fim assegurar aos servidores públicos municipais o direito de folga na data de seu aniversário natalício.

O aniversário natalício é um evento que merece ser celebrado com muita festa e alegria. Este evento é comemorado por muitas culturas ao redor do mundo. No Brasil, no aniversário de nascimento de uma pessoa é comum a realização de festa na companhia de todos os familiares e amigos que comemoram o dia de seu nascimento.

Registre-se que, para obter o benefício desta Lei, o servidor deverá atender a uma série de requisitos, como, por exemplo, assiduidade no serviço público. Com efeito, percebe-se que a proposição apresentada aos nobres membros desta Casa também serve de estímulo para que os funcionários públicos se empenhem em manter a máquina administrativa em perfeito funcionamento, proporcionando um atendimento de qualidade à população de Pilões. Portanto, dirigimos aos Nobres Vereadores, com a finalidade de requerer o empenho e a dedicação na aprovação da presente proposição, pois certamente, servirá para incentivar ainda mais os servidores do nosso Município, que tanto se esforçam para garantir a eficiência e o dinamismo da máquina administrativa, sendo por demais digno o nosso apoio na aprovação desta matéria.

Plenário da Casa Legislativa Carlos Hermógenes Lyra,

em 04 de outubro de 2023.

JOÃO ANTÔNIO SOARES DA SILVA

Vereador